

apesar do rigorismo com que a corregedoria encara o problema e os reajustamentos que deveriam surgir, praticamente não vieram.

d — no que diz respeito aos cartórios do registro civil, nesta semana houve uma comissão que se dirigiu à Corregedoria para lançar veemente apelo no sentido de serem respeitadas as disposições contidas no ato 14.

e — O problema da aposentadoria perturba e causa intranquilidade à classe, pois, os estudos foram encaminhados ao IPESP e até o momento não se tem notícia de uma solução para regularizar o caso.

f — reina na classe verdadeiro estado de revolta e indignação que poderá conduzi-la a consequências imprevisíveis.

Diante desses fatos, entendo que, sendo a matéria acolhida como justa e necessária pelo Judiciário, havendo a manifestação em sentido positivo da Secretaria da Justiça, inclusive através das determinações para a conclusão dos estudos a respeito das dificuldades que o assunto apresenta, nada mais nos resta a fazer senão aprovar a medida, de maneira geral, deixando as nuances para posterior regulamentação. Nesse sentido, apresentei, juntamente com outros colegas, emenda à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, propondo a oficialização de maneira ampla e geral, deixando os detalhes para posterior regulamentação. Assim fazendo, teremos resolvido o problema e proporcionado meios para que os estudos se acelerem, fixando prazo para a sua conclusão. Dessa forma, inverte a programática do assunto: primeiro o projeto, depois os detalhes. Primeiro a tranquilidade para a classe. A garantia da oficialização. Em seguida, a regulamentação, a opção, a aposentadoria e outros pontos importantes.

A Comissão, por unanimidade, aprovou a emenda.

Resta ao plenário aprovar a medida, para o seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para a sanção, resolvendo, de vez, esse angustiante problema.

Penso, Sr. Presidente, que esta Assembleia, precisa resolver esse assunto e aí está a oportunidade para fazê-lo. É o apelo que faço.

Sr. Presidente, recebi do Prof. Carvalho Pinto o seguinte telegrama em resposta a outro que vários deputados lhe enviaram:

Dep. José Felício Castellano
Assembleia Legislativa
São Paulo

Agradeço sensibilizado expressivo testemunho solidariedade ilustre parlamentar v. constante mensagem enviada e subscrita vários deputados v. sem distinção legendas partidárias pt. No instante em que absoluta desambigação e sacrifício pessoal procuro apenas servir com dignidade minha Pátria v. conforto-me verificar homens públicos meu Estado compreendem e secundam esforços para que v. a despeito todas dificuldades v. desenvolvendo propósito livrar país garras demagogia e caos econômico-financeiro pt.

Nesse sentido v. mercê Deus v. apreciáveis resultados já estão sendo alcançados e consolidados v. muito embora ferindo v. como era de esperar v. interesses particulares e de grupos econômicos ou políticos v. mas que v. jamais v. poderemos permitir se sobreponham supremos interesses nação e povo brasileiro pt.

Saudações
(a) Carvalho Pinto
Ministro da Fazenda

O SR. FLORO PEREIRA DA SILVA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o Brasil é um país de privilegiada situação marítima. A extensão da sua costa oceânica perde-se numa faixa de mais de 8 mil quilômetros quadrados, sem contar as extensões territoriais que ainda podem advir do aproveitamento dos grandes rios que entrelaçam o território nacional. Este preâmbulo nós o fazemos, Srs. deputados, apenas para ressaltar o nosso pensamento quanto ao que pretendemos expor nesta oportunidade. Se fizemos aquela citação inicial é para dizer que, se somos tão banhados pelo mar, afora o banho que nos dão os caudalosos rios que possuímos, é sinal de que precisamos de muitos navios, de uma frota mercante que possa cobrir tantas extensões de águas salgadas e doces.

E' por esta razão que os brasileiros sempre alimentaram a grande aspiração de ter uma indústria naval capaz de atender, com suficiência e capacidade, às nossas necessidades de navios. Esta aspiração, embora difícil, foi, entretanto, realizada. A sua efetivação ocasionou verdadeiro júbilo nacional. E com muita razão, tanto mais que aqui se construíram estaleiros capazes de confronto com os melhores do estrangeiro.

Chegou, então, o momento de termos os navios que quisermos, resolvendo os problemas dos nossos mares transportes marítimos. Ainda há pouco, a Comissão de Marinha Mercante anunciou a construção de mais 7 navios este ano, somando 137 mil toneladas dw, além de pequenas embarcações auxiliares. Todavia, não vemos a situação melhorar em matéria de navegação marítima e tudo indica que não veremos tão cedo a solução. A solução é que não bastarão os navios, se o sistema portuário nacional não corresponder às necessidades do transporte sobre a água, que somente poderão ser preenchidas com o equilíbrio dos dois elementos essenciais: navio e porto.

Infelizmente, tão longe estamos ainda desse equilíbrio, que os exportadores de bananas, depois da experiência de exportar a fruta por terra para o Uruguai, vão fazer agora a mesma coisa para Buenos Aires, via Colômbia. Já obtiveram licença do Governo uruguaio para o trânsito de caminhões pelo território do país vizinho, vendendo-se a travessia do Rio da Prata em balsas.

Aos exportadores não faltam navios,

mas são tão grandes as dificuldades e tão grandes os gastos para os embarques por via marítima, que ficam anuladas as vantagens conhecidas em todo mundo no transporte por via marítima. A gravidade do fato exposto, porém, não reside apenas na perda de uma receita pela Marinha Mercante, impedida de transporte. A ameaça mais séria reside principalmente contra a nossa navegação, mas já importante construção naval.

Se a concorrência do caminhão aumentar mais, a navegação de cabotagem até o Rio da Prata perecerá e, dessa forma, perecerá também a nossa recém organizada indústria naval. Por considerarmos inaceitável uma situação assim tão dura para uma indústria que se iniciou de maneira auspiciosa, e que neste pronunciamento chamamos a atenção do Governo Federal para a mesma, pedindo providências imediatas.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. GILBERTO SIQUEIRA LOPES (Para reclamação) — Sr. Presidente, requero uma verificação de presença.

OSR. PRESIDENTE — É regimental o pedido de V. Exa. O Sr. Secretário fará a chamada dos Srs. deputados.

O SR. CID FRANCO (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, verifico que a sessão vai terminar. É uma hipótese, não digo improvável, porque as sessões estão terminando com verificações de presença. Aproveito, entretanto, a oportunidade para fazer um apelo a V. Exa., Sr. Presidente. Existe um projeto de lei de minha autoria, criando a Casa do Tuberculoso Pobre. Fiz inúmeros apelos à Mesa e aos Srs. deputados, no sentido de que a sessão legislativa de 1963 não se encerrasse sem a aprovação dessa medida legislativa. Renovo o apelo, na previsão de que os nossos trabalhos serão truncados ainda hoje. Não é justo, Sr. Presidente, que medida de interesse eminentemente popular, social e popular, sem nenhum traço de política partidária, seja relegada ao esquecimento por esta Assembleia. Vale portanto o meu apelo, pelo menos para mim, não sei se para a Mesa e para todos os Srs. deputados. Apelo para que venha a plenária, ainda neste final de legislatura, o projeto que cria a Casa do Tuberculoso Pobre, atendendo às necessidades de milhares de pessoas, que estão sofrendo as consequências da falta de emprego, porque há preconceito de certos empregadores que não empregam quem sai dos sanatórios de tuberculose. É o apelo que faço a V. Exa., Sr. Presidente, no sentido de que envie os esforços necessários para que a medida seja aprovada no final dos trabalhos legislativos. A proposição já foi aprovada em 1.ª discussão. Resta a 2.ª discussão, que é, praticamente, a última.

O SR. PAULO CASTRO PRADO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, considero de maior gravidade a comunicação que farei, eis que o tempo também — não só o Governador de São Paulo — trabalha contra nós. A situação da agricultura no interior de São Paulo é de tal maneira calamitosa que é interessante, quando não se tem oportunidade de falar normalmente nas sessões, que alguém levante a voz para fazer um comunicado. A situação da agricultura de São Paulo, a não ser na zona da Sorocabana, é de calamidade pública. Quero alertar não só a opinião pública de São Paulo mas também o Sr. Governador e o Sr. Secretário da Agricultura, no sentido de serem tomadas, desde hoje, medidas para que sejam acatados os interesses da população contra os prejuízos decorrentes de falta possível de abastecimento, que temos em virtude da insuficiência da próxima colheita. Assim, Sr. Presidente, seria interessante que todos os deputados, percorrendo as suas zonas, pudessem aquilatar dos efeitos da seca e trazer ao conhecimento da opinião pública de São Paulo o que ocorre, pois ela não é bem informada a respeito. A situação calamitosa da agricultura é devida a dois fatores: à seca e às chuvas que, quando vêm, são de pedras.

O SR. JOSE COSTA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ocupo esta tribuna hoje, para assinalar uma ocorrência auspiciosa para nós, pois que se encontra em visita a este Legislativo o Sr. Welson Gasparini, prefeito eleito de Ribeirão Preto. Embora se tratando do mais jovem prefeito de São Paulo, posso garantir a meus dignos pares que ele ocupará a Prefeitura de uma das maiores cidades do interior, Ribeirão Preto, no próximo dia 1.º de janeiro, munido de vasta experiência, adquirido através do cargo que vem ocupando na Câmara Municipal da minha cidade, como verificamos, e também com a experiência de jornalista e radialista que é em Ribeirão Preto.

Portanto, ao registrar este fato, congratulo-me com o Poder Legislativo de São Paulo por esta deferência ao jovem prefeito eleito de Ribeirão Preto, Dr. Welson Gasparini, que se faz acompanhar do Diretor da Rádio ZYR-79, de Ribeirão Preto, Sr. Otávio de Souza Silveira.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, tenho a impressão de que continua no Brasil inteiro, e principalmente em São Paulo, uma rede ou aquela rede organizada a fim de desmoralizar o governo da República e os Srs. Ministros que com ele colaboram. Temos assistido diariamente às manchetes sensacionalistas dos jornais, publicando constantemente que o Ministério do Sr. João Goulart será reformulado, que será afastado o Ministro da Fazenda, que será demitido o Ministro da Guerra, enfim, todas estas notícias com o fundo específico de pre-

tender desmoralizar este governo que está dando a São Paulo e ao Brasil uma assistência como até hoje ainda não tivemos.

Ainda ontem, o governo da República, através do seu Presidente e do Sr. Ministro da Fazenda, inaugurou uma usina extraordinária que irá dar à economia brasileira uma assistência também excepcional. E assistimos às declarações de S. Exa., o Sr. Presidente da República e as declarações do Sr. Ministro da Fazenda, vimos o entusiasmo do povo naquela ocasião, e verificamos que é um fato o trabalho em benefício da nossa economia que vem desenvolvendo o atual governo da República. Entretanto, os jornais, altamente interessados em prejudicar o bom andamento da administração federal, vivem apregoando por todos os cantos esta desunião que não existe, e ainda agora assistimos um deputado nesta Casa a afirmar na tribuna que o Sr. Ministro da Fazenda seria medissionário, e que hoje iria deixar o cargo.

Já tive oportunidade, em outras ocasiões, quando se divulgaram boatos sem fundamento, de reiterar que se estava tramando contra o governo da República. E neste momento lanço aqui meu protesto contra esta infâmia que se faz contra os interesses do Brasil, pois não passamos os boateiros de homens que desejam prejudicar os interesses da nossa Pátria.

O SRS. ARARIPE SERPA e FERNANDO MAURO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, esta Presidência quer lembrar a V. Exas. que permitiu o uso da palavra para reclamação, porque supôs que as reclamações tivessem relação com o pedido de verificação de presença do nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes. É notório, a uma simples vista de olhos, que não há qualquer para o prosseguimento da presente sessão.

Nestas condições, acolhendo o pedido de S. Exa., esta Presidência convida os Srs. Secretários a auxiliarem a Mesa na verificação de presença requerida pelo nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes.

O SR. ARARIPE SERPA — (Para questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, temos dito, ultimamente, que o Regimento desta Assembleia funciona à moda da casa, isto é, segundo as conveniências da maioria parlamentar, e com a concordância da Presidência.

Ontem, cometeu-se mais uma violência contra o Regimento Interno, com a concordância de V. Exa., porque o aviso foi feito publicamente neste Plenário. Convocou-se reunião da Comissão de Finanças, para receber um Sr. Secretário de Estado, que vem, fora de tempo, prestar esclarecimentos acerca da majoração da alíquota do imposto de vendas e consignações.

V. Exa., naquele momento, estava no dever de alertar o deputado que fazia semelhante comunicação de que o horário pretendido para receber S. Exa. o Sr. Secretário da Fazenda violava frontalmente o artigo 46 do Regimento Interno da Assembleia. Mas V. Exa., que defende os interesses da maioria parlamentar e do governo, não disse coisa nenhuma; considerou como boa a decisão convocatória do Sr. Secretário para o âmbito da Comissão de Finanças; isso porque entendeu V. Exa. e entendeu a maioria parlamentar que a minoria iria pedir verificação de presença e que não havendo número no início dos nossos trabalhos, estaria sanada a dificuldade regimental; isto é, não havendo trabalhos em Plenário, o Sr. Secretário da Fazenda, sem nenhuma violação regimental, poderia comparecer.

Mas a minoria parlamentar entendeu de não concordar com o jogo preparado pela maioria, e deu número. Em havendo número, a maioria desesperou-se. Como conciliar as duas coisas: a presença do Sr. Secretário, na Comissão de Finanças, e o Plenário discutindo e votando a Ordem do Dia?

Então, aconteceu esta coisa estranha: V. Exa., que, às vezes, atende com dificuldade — é preciso insistir — às solicitações de verificação de presença, hoje, faz apologia de número. É indispensável haver número para os nossos trabalhos. V. Exa. abriu os trabalhos do Plenário com a advertência de que o número regimental é coisa importantíssima, o que, aliás, todos nós sabemos. De resto, já está no Regimento Interno, na Constituição, a obrigatoriedade de número. Mas quantas e quantas vezes, havendo em plenário 4 ou 5 deputados tem acontecido que um deputado pede verificação de presença e é preciso que outro volte a insistir no pedido, para ser atendido?

— (E' dado um aparte anti-regimental).

O SR. ARARIPE SERPA — E' verdade, sim, deputado Cardoso Alves. Há menos de oito dias, um colega requereu verificação de presença. Flagrantemente, não havia número em Plenário, mas foi preciso que eu voltasse, em segunda questão de ordem para ver atendido aquele pedido. Basta folhear os Anais da Casa para constatar o que estou afirmando.

Mas, hoje, convém a maioria que não funcione o Plenário da Assembleia, para que não se caracterize, outra vez, violência regimental. Então, acontece esta coisa estranhíssima: a maioria que convocou, extraordinariamente, o Poder Legislativo, para apreciar numerosas proposições, desertou do Plenário do Palácio 9 de Julho. Somente responderam à verificação de presença os deputados da minoria parlamentar. Então, é a minoria, que não convoca, a minoria, que não quer que esta Casa funcione, neste período, que se obriga a comparecer ao Plenário e dar número?

Essa a questão de ordem que levanto, Sr.

Presidente, por catenar esta duplicidade de comportamento, que justifica aquilo que temos dito com insistência: o Regimento, na Assembleia Legislativa, nestes últimos tempos, é "à moda da Casa".

O SR. JOSE LURTZ SABIA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no Pequeno Expediente de hoje, eu declarei, da tribuna, que, infelizmente, o Sr. Ministro da Fazenda iria deixar o Ministério no período da tarde de hoje. Logo após, o deputado Costabile Romano assomou à tribuna, classificando o deputado que dera a notícia de "boateiro".

Este deputado não é boateiro. O fato é que o Sr. José Bonifácio Continho, que é elemento de ligação com o Sr. Ministro, declarou, através de uma emissora de televisão, que o Sr. Carvalho Pinto iria levar sua carta de demissão, às 16 horas de hoje, ao Sr. Presidente da República.

Se é boato, eu o estou vendendo pelo mesmo preço que o Sr. José Bonifácio Continho, amigo pessoal do Sr. Ministro Carvalho Pinto. O fato é que correu o boato de que o Sr. Ministro da Fazenda iria solicitar sua demissão. E eu o estou vendendo pelo mesmo preço que comprei, diante das informações recebidas.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, a Presidência não pode silenciar, nem deve, ante a reclamação do deputado Araripe Serpa, eis que vem cumprindo fielmente com seu dever regimental. Uma vez sequer qualquer verificação de presença, em que o Plenário não revelasse o "quorum" exigido, deixou de ser acolhida pela Presidência.

O que o nobre deputado Araripe Serpa deseja é responsabilizar a Presidência por decisões de Plenário, que são soberanas, por atitudes legítimas e autênticas de Srs. deputados, que, requerendo verificação de presença, como ora solicitou o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, a Presidência deve deferir, ao constatar a falta de número em Plenário, como a deferir se o nobre deputado Araripe Serpa a tivesse solicitado. E S. Exa. já o fez, inúmeras vezes, em idênticas circunstâncias, sendo igualmente atendido pela Presidência.

Srs. deputados, a Presidência, em que pese a exacerbação de ânimos, em que pese a luta extremada do Plenário, em que pesem as acusações, muitas vezes injustas, pois procura a Presidência, cumprindo com o seu dever, ser fiel à Lei da Casa, à Lei maior, na conformidade do que melhor consulta a legislação não pode concordar com a reclamação do nobre deputado Araripe Serpa.

O nobre deputado Onofre Gusuen levantou questão de ordem no sentido que fôsse declarada nula a reunião da Comissão de Finanças, realizada a 12 de dezembro, às 18,15 horas, durante o período da ordem do dia, segundo alegação de S. Exa. A Presidência, tomando em termos as declarações de S. Exa., diligenciou no sentido de constatar a veracidade de suas afirmativas, encaminhando, em caráter de urgência, com a máxima brevidade, à Comissão de Finanças para opinar. Eis que a Comissão de Finanças, através do nobre deputado Francisco Franco, Presidente dessa Comissão Permanente da Casa, informa a esta Presidência, em atenção ao despacho exarado, que a Comissão de Finanças encontrava-se convocada, em caráter permanente, desde o dia 3 do corrente, em virtude de deliberação tomada pelo nobre deputado José Jorge Cury, então na Presidência, de vez que o nobre deputado Francisco Franco encontrava-se em viagem ao exterior. Alega S. Exa. que durante o período de convocação permanente das comissões invariavelmente essas se reúnem em qualquer horário, pois que a convocação em caráter permanente não surtiria nenhum efeito se as reuniões se cingissem ao horário fixado para as reuniões ordinárias.

Alega o nobre deputado Francisco Franco que todas as comissões permanentes desta Casa, durante a fase final dos trabalhos, cu melhor, na época, de fim de ano, são convocadas pelos seus presidentes em caráter permanente e se reúnem invariavelmente em qualquer horário, e essa prática vem sendo observada durante muito tempo na Assembleia. A Presidência, tomando conhecimento do parecer do nobre deputado Francisco Franco, entende que realmente o Regimento Interno não autoriza a reunião das comissões permanentes da Casa, no transcurso da Ordem do Dia. Quando a convocação em caráter permanente se efetiva, ela diz respeito aos horários extras daqueles compreendidos no período das convocações das sessões extraordinárias, isto é, tais comissões poderiam reunir-se de manhã, à noite ou no interregno das sessões extraordinárias convocadas. De qualquer sorte, é o ilustre Presidente da Comissão de Finanças que confirma a questão de ordem do nobre deputado Onofre Gusuen, que, realmente, a reunião daquele órgão realizou-se na oportunidade da apreciação da ordem do dia. Nesta conformidade, houve realmente a inobservância do artigo 46 do Regimento Interno, que é expresso: "As comissões não poderão reunir-se no período da ordem do dia das sessões".

Assim sendo, a Presidência dá como nula a sessão realizada pela Comissão de Finanças, no dia 12 do corrente mês. — (Muito bem)

Era esta a resposta à questão de ordem.

Responderam à verificação de presença 27 Srs. deputados. Não há "quorum" para o prosseguimento da sessão.

A Presidência, antes de encerrá-la, convocou os Srs. deputados para a sessão extraordinária das 17 horas, com a ordem do dia anunciada.

— Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.